

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

ERRATA 02 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01/2018.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz as seguintes retificações:

No item 6 DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DAS PROVA, fica alterado o subitem 6.5, passando a ter a seguinte redação:

6.5 PROVAS – Será aplicada no dia **18 de novembro de 2018**, em local e turno a serem posteriormente definidos e devidamente divulgados pelo site do IBEC (www.ibeconquista.com.br), e pelo Diário Oficial do Município, e terá duração de 03 (três) horas corridas;

Alterando, também, o item **8 DA PROVA OBJETIVA** (1ª ETAPA), no que se refere a data da prova, em **8.1**, passando a ter a seguinte redação:

8.1 As provas objetivas serão realizadas no dia **18 de novembro de 2018**, em turno e local a ser posteriormente definido e divulgado, e terá a duração de 3 (três) horas.

No ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, código 11, USF Valter Vilarinho, no que se refere ao local de residência, acrescenta –se a Avenida João Alves e a Rua Antônio Neves Nascimento.

Fica também acrescentado a Rua Esperança no mesmo quadro de vagas, no que se refere à localidade de moradia, para os códigos 12 e 13, referentes a USF Sibéria Maciel (zona urbana).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, 24 de setembro de 2018.

Eduardo Coelho de Paiva Gama
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, 19 de setembro de 2018.

Eduardo Coelho de Paiva Gama
Prefeito Municipal

